

COMUNICADO

Tarifas e Preços para a Energia Elétrica em 2019

A ERSE, no exercício dos poderes de regulação conferidos por lei, após análise do parecer do Conselho Tarifário e das entidades regulamentarmente previstas, aprova os valores das tarifas e dos preços regulados de energia elétrica que vigorarão a partir do dia 1 de janeiro de 2019 em todo o território português.

Variações tarifárias

Tarifas de acesso às redes – estas tarifas fixadas pela ERSE são pagas por todos os consumidores pela utilização das infraestruturas de redes e estão incluídas nas Tarifas de Venda a Clientes Finais, quer do comercializador de último recurso, quer dos comercializadores em mercado.

Para 2019, todas as tarifas de Acesso às Redes observam uma redução de dois dígitos, que é de **-16,7%** para a Baixa Tensão Normal (BTN) e de **-10,6%** para os restantes níveis de tensão.

	Varição 2019/2018
Tarifas de Acesso às Redes em MAT, AT, MT e BTE	-10,6%
Tarifas de Acesso às Redes em BTN	-16,7%

A variação das Tarifas de Acesso às Redes depende, por um lado, das variações das tarifas de uso das redes de transporte e de distribuição reguladas pela ERSE e, por outro lado, da variação da tarifa de uso global do sistema que é fundamentalmente condicionada pelos custos de política energética e de interesse económico geral (CIEG).

	Varição 2019/2018
Tarifa de Uso Global do Sistema	-20,2%
Tarifas de Uso das Redes	-4,6%

Tarifas transitórias de venda a clientes finais – para os consumidores que ainda estejam no mercado regulado (ou tenham tarifa equiparada), cerca de 6% do consumo total, a variação das

tarifas de venda a clientes finais em BTN será de - 3,5%.

Tarifas de Venda a Clientes Finais	Variação 2019/2018
Baixa Tensão Normal	-3,5%

Tarifa social – os consumidores com tarifa social beneficiarão de um **desconto de 33,8%** sobre as tarifas de venda a clientes finais, de acordo com o estabelecido por despacho do membro do Governo responsável pela área da energia.

Impactes das variações tarifárias na fatura média dos clientes

O impacte concreto das variações tarifárias na fatura dos clientes depende do respetivo segmento de consumo.

A expressão nos orçamentos familiares da redução subjacente às tarifas transitórias de venda a clientes finais para 2019 é de 1,58 euros, numa fatura média mensal de 45,1 euros.

	BTN ≤ 20,7 kVA
Consumo médio anual/cliente [kWh]	2 183
Fatura média mensal [€/mês]	45,1
Variação Tarifária 2019/2018 na fatura mensal [€/mês]	-1,58

Nota: os valores apresentados incluem IVA à taxa de 23%.

Para os consumidores com tarifas sociais de venda a clientes finais, prevê-se uma redução na fatura média mensal de eletricidade de 13,67 euros, para uma fatura média mensal de 26,8 euros, valor que já integra a aplicação de um desconto social mensal de 13,67 euros.

	BTN Tarifa social
Consumo médio anual/cliente [kWh]	2 049
Fatura média mensal [€/mês]	26,8
Desconto social incorporado na fatura mensal [€/mês]	-13,67

Nota: os valores apresentados incluem IVA à taxa de 23%.

Para informação complementar aceda ao [Dossier de Imprensa](#) e às [Tarifas de Energia Elétrica para 2019](#).